

Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3960

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 660ª Reunião Ordinária, realizada 04 de Dezeembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1ª. Homologada a seguinte licença emitida Processo SUDEMA 2015 -005714 — ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A — Licença de Operação Nº 2658/2015.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine Secretaria Executiva do COPAM João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 06.12.2018